

INFORMAÇÕES AOS ESTADOS SOBRE APOIO TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS E ACOMPANHAMENTO AOS BENEFICIÁRIOS

O Programa BPC na Escola prevê o desenvolvimento de ações intersetoriais no âmbito da União, estados, municípios e Distrito Federal, envolvendo as políticas de educação, de assistência social, de saúde e de direitos humanos para a superação das barreiras vivenciadas pelas pessoas com deficiência de até 18 anos beneficiárias do BPC.

Os compromissos de participação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios no são firmados por meio de Termo de Adesão. Sendo que aos estados cabe, dentre outras ações:

- Instituir o Grupo Gestor Estadual – GGE;
- Realizar as capacitações dos agentes envolvidos na gestão e execução do Programa no âmbito do seu território;
- Realizar o monitoramento das ações desenvolvidas pelos municípios para superação das barreiras identificadas pelo Questionário;
- Apoiar os municípios na superação das eventuais dificuldades encontradas quanto ao exercício da Intersetorialidade.

Para que os estados realizem efetivamente o apoio técnico aos municípios, bem como o monitoramento das suas ações e atividades, é importante que conheçam as diretrizes do Programa BPC na Escola e as funcionalidades do Sistema BPC na Escola.

1 - Acesso ao Plano de Acompanhamento de Beneficiários para o Estado

O Sistema BPC na Escola uma ferramenta de gestão desenvolvida com o intuito de possibilitar aos gestores e técnicos de assistência social, educação, saúde e direitos humanos, das três esferas de governo (estado, Distrito Federal e município), o *acesso individualizado* às ações e procedimentos do Programa BPC na Escola instituídos pela **Portaria Interministerial MDS/MEC/MDS/SDH-PR nº 1.205, de 08 de setembro de 2011**.

A partir da inserção das informações sobre as situações vivenciadas pelos beneficiários, o Sistema gera o *Plano de Acompanhamento de Beneficiários*. Este Plano aponta possíveis

ações a serem realizadas pelos municípios no intuito de superar as *barreiras identificadas* por meio da aplicação do Questionário.

Os Gestores estaduais não registram o Plano de Acompanhamento de Beneficiários, no entanto, podem visualizar as Ações e Atividades registradas, de maneira individualizada, por seus municípios, da seguinte forma:

Acesso: <http://aplicacoes.mds.gov.br/bpcnaescola/> entrar com CPF e senha (próprios), clicar em: *Menu / Acompanhamento/ Acompanhamento de Beneficiários/ Relatórios de Planos de Acompanhamentos de Beneficiários.*

Em seguida, selecionar as seguintes opções do filtro de pesquisa da tela Tipo: **Sintético** – Referência do Questionário: **2011** – Ano de Participação do Beneficiário no Programa: de 2011 até o último ano - UF: () e **Município:** (*podendo selecionar todos ou apenas um município*).

O relatório **sintético** contém informações sobre o quantitativo e o percentual de planos inseridos pelos municípios. A partir dele é possível analisar a situação de um município ou conjunto dos municípios do estado e, com isso, orientar as ações que deverão ser implementadas no sentido do apoio técnico aos municípios e do monitoramento.

Basta seguir os mesmos passos para acessar outros relatórios do Sistema, principalmente, o Relatório de Beneficiários em Acompanhamento e o Relatório da Trajetória dos Beneficiários no Programa BPC na Escola.

2 - Recomendações/Permissão de Acesso e Registro do Plano de Acompanhamento de Beneficiários para os municípios e Distrito Federal

É fundamental para o andamento das ações do Programa, que o estado oriente os municípios quanto à utilização do Sistema BPC na Escola – funcionalidades e diversidade de informações que podem ser obtidas a partir dos dados inseridos pelos municípios.

O Sistema BPC na Escola possibilita que Gestores e Técnicos tenham acesso e registrem as informações de maneira diferenciada, permitindo a divisão e compartilhamento da execução das ações previstas no âmbito do Programa BPC na Escola. Desse modo, todos os que fazem parte do Programa podem visualizar e/ou inserir informações relativas aos beneficiários no contexto dos serviços e benefícios ofertados pelas políticas de assistência, educação, saúde, direitos humanos, dentre outras.

Compete ao Coordenador do Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola o registro do Plano de Acompanhamento das Ações Intersetoriais, e ao técnico do CRAS o registro do Plano de Acompanhamento dos Beneficiários e suas Famílias.

Para tanto, será necessário que o Gestor da Assistência Social realize o cadastramento dos técnicos dos CRAS como usuários do Sistema BPC na Escola, com a finalidade de habilitar o registro das informações sobre o acompanhamento dos beneficiários.

Para delegar/vincular o perfil para o técnico do CRAS, o Gestor deverá acessar o Sistema SAA, da seguinte forma:

- **Acesse:** <http://aplicacoes.mds.gov.br/saa-web/login.action> com CPF e senha (próprios);
- Ir em **Menu/ Tabela de Apoio/ Usuários** – em **login:** inserir o CPF do técnico e clicar no botão consultar;
- Os dados do técnico cadastrados no Sistema CADSUAS migram para o Sistema SAA (**os dados devem estar atualizados no CADSUAS**);
- O Gestor deverá complementar as informações fornecendo **Tipo de Perfil de Usuário:** “**CRAS**”, **Tipo de Acesso:** “**USUÁRIOS**”, em seguida selecionar: **U.F:** (), **Município:** () e informar o Órgão: “**Qual CRAS o técnico pertence**”, clicar no sinal de mais (+) **em azul** para fixar na linha as informações adicionadas, e clicar no botão **Salvar/Alterar**;
- Em seguida clicar em **Delegar/Vincular Perfil** – O Sistema irá para página seguinte, onde deverá escolher o Sistema: “**bpcnaescola**”;
- Por último, selecionar no quadro da esquerda “**CRAS**” e enviar para o quadro da direita, e clicar no botão **Salvar**.

Ao clicar em Salvar o Sistema gera uma senha e envia ao e-mail do técnico cadastrado tanto no CADSUAS, quanto no SAA, com a seguinte informação: **Operação realizada com sucesso**, de acordo com o **Informe Técnico nº 1 do Sistema BPC na Escola**.

A senha gerada para o técnico com o perfil de **CRAS** lhe permitirá registrar as ações/atividade de Acompanhamento dos Beneficiários.

Alguns Gestores dos municípios não criaram senhas para técnicos do CRAS, nem para os Gestores das políticas de Educação, Saúde e Direitos Humanos, que também devem ter acesso ao Sistema BPC na Escola. Esse procedimento deve ser realizado a fim de que todas as áreas possam acessar as informações e desenvolver trabalhos coletivos e específicos.

Importa destacar que somente a senha de Administrador – que é disponibilizada ao Gestor da Assistência Social – possibilita o amplo acesso ao Sistema. Os demais Gestores somente visualizam os relatórios e a senha de técnico do CRAS, lhe dá acesso para proceder ao registro do Acompanhamento de Beneficiários.

Há perfis de acesso específicos para a utilização do Sistema, de forma a atender as necessidades de inserção de informações, visualização da situação dos beneficiários, programação de ações, entre outras ações.

2.1 Perfis no Sistema BPC na Escola

- **Gestor Estadual** – Perfil no Sistema de Autenticação e Autorização - SAA de Estado – Tem acesso a todos municípios do seu território:
 - Coordenador do Grupo Gestor da Assistência/Educação - tem amplo acesso a todos MENUS;
 - Delega acesso aos Gestores das outras políticas, registra e altera o Grupo Gestor Estadual;
 - Coordenadores das políticas de Educação, Saúde e Direitos Humanos após permissão de acesso pelo Gestor da Assistência visualizaram todos os MENUS do Sistema.

- **Gestor Municipal** – Perfil no SAA de Município:
 - Prefeito – tem o perfil de usuário e realiza adesão ao Programa BPC na Escola;
 - Coordenador do Grupo Gestor Municipal – tem amplo acesso ao Sistema, registra o Grupo Gestor Local;
 - Delega acesso aos Gestores das políticas de Educação, Saúde e Direitos Humanos;
 - Registra e altera a composição do Grupo Gestor Local;
 - Delega acesso ao técnico do CRAS para realizar o Acompanhamento dos Beneficiários;
 - Coordenadores das políticas de Educação, Saúde e Direitos Humanos após permissão de acesso pelo Gestor da Assistência visualizaram todos os MENUS do Sistema.

- **Coordenador da Equipe Técnica** – Perfil de Usuário/Secretaria Municipal no SAA:
 - Acesso aos MENUS do Sistema;
 - Registra questionários;
 - Insere os Questionários no Sistema;
 - Visualiza a inserção dos Planos de Acompanhamento dos Beneficiário;
 - Registra o Plano de Acompanhamento das Ações Intersetoriais;

- **Técnico do CRAS** – Perfil de CRAS no Sistema de Autenticação e Autorização - SAA;
 - Acesso ao Acompanhamento;
 - Registro do Plano de Acompanhamento dos Beneficiários no Sistema BPC na Escola.

- **Técnico do CREAS** – Perfil de CREAS no Sistema de Autenticação e Autorização – SAA.
 - Acesso ao Acompanhamento;
 - Registro do Plano de Acompanhamento dos Beneficiários no Sistema BPC na Escola.

É primordial que os Administradores (Titulares da Assistência Social) garantam o acesso individualizado ao Sistema BPC na Escola, portanto, é desaconselhável o fornecimento da senha de Administrador aos técnicos.

Caso o Gestor tenha dificuldade no momento de gerar a senha no Sistema SAA para os técnicos do CRAS, favor entrar em contato com a equipe do Programa BPC na Escola (e-mail: bpcnaescola@mds.gov.br) fornecendo os seguintes dados: Nome, CPF, Identidade, Telefone e e-mail de contato do técnico para que possamos enviar a senha. Cabe lembrar que os dados do técnico devem estar atualizados no Sistema CADSUAS.

3 - Acesso ao Plano de Acompanhamento de Beneficiários e registro das informações pelos Técnicos do CRAS dos municípios e do Distrito Federal:

O Plano de Acompanhamento de Beneficiários consiste numa funcionalidade do Sistema BPC na Escola, que aponta possíveis ações a serem realizadas pelos técnicos do serviço socioassistencial – PAIF ou PAEFI. Cabe a esses técnicos a seleção das ações prioritárias e, ainda, a inclusão de outras que atendam ao objetivo de superar as barreiras identificadas.

Para acessar o Plano, é necessário que o técnico siga os seguintes passos:

– Acessar o endereço: <http://aplicacoes.mds.gov.br/bpcnaescola>, com usuário (CPF) e senha (próprios);

– Clicar em **Menu/ Acompanhamento/ Acompanhamento de Beneficiários/ Situações Diagnosticadas** (apresenta todo o diagnóstico do beneficiário por seção do Questionário). Selecionar na tela pesquisa os seguintes filtros: **Referência do Questionário: (sempre o último ano: 2011) – Ano de Participação do Beneficiário no Programa: (de 2011 a 2016)** e, o **Número do Benefício (com 10 dígitos)** do Beneficiário;

– Em seguida acessar: **Menu/Acompanhamento/Acompanhamento de Beneficiários/Visualizar Barreiras** (será apresentada a lista de todas as barreiras identificadas, por seção do Questionário, tendo como base os dados registrados no Sistema. Aqui demandará inserir as mesmas informações do beneficiário como selecionadas no item 2.

– O técnico deverá ler as barreiras até o final, marca no espaço, a **”Confirmação da Leitura das Barreiras”** e clicar no botão **”Salvar”**. Somente após a marcação da leitura é que o Sistema libera a funcionalidade de **”Cadastrar o Plano de Acompanhamento”**, no final da tela;

– Em seguida, clique em **”Cadastrar Plano de Acompanhamento”**. Nesse primeiro momento, o Sistema somente abrirá a opção **”Visita Domiciliar”** para seleção. O Sistema somente apresentará a mensagem **”Inclusão realizada com sucesso”**, após clicar no botão **”Salvar”**. A partir desse momento, o Plano de Acompanhamento de Beneficiário está criado.

– O passo seguinte é o técnico informar a **Data da Visita Domiciliar** acessando: **Acompanhamento/Acompanhamento de Beneficiários/Acompanhar Ações e Atividades**. É necessário informar os mesmos dados: **Referência do Questionário: (sempre o último ano: 2011) – Ano de Participação do Beneficiário no Programa: (de 2011 a 2016)** e, o **Número do Benefício (com 10 dígitos)** do Beneficiário, e depois clicar no link **Visualizar Plano de Acompanhamento** (que se apresenta em azul do lado direito e na parte superior da tela). Logo após, clique no sinal de **+ (mais)** ao lado de visita domiciliar, *exemplo:* **Visita Domiciliar**, abre a opção de escolher () **realizada** ou () **não realizada**. Ao marcar **realizada** o Sistema abre a opção para colocar a data de realização da visita. *Exemplo abaixo.*

<input checked="" type="radio"/>	Realizada	<input type="text" value="xx/xx/2016"/>
<input type="radio"/>	Não Realizada	

Todas as informações acrescentadas devem ser salvas. Somente após salvar a marcação da data o Sistema permitirá clicar em **Finalizar a Ação**: “**Visita Domiciliar**”, possibilitando, dessa maneira, que o técnico acrescente outras **Ações** ou **Atividades** ao Plano de Acompanhamento do Beneficiário já cadastrado. Informações adicionais não poderão ser acrescentadas a uma que **Ação** já tendo sido finalizada.

Antes de clicar no botão “Acrescentar **Ações/Atividades**” é recomendável que o técnico retorne ao diagnóstico de barreiras apresentado e lido anteriormente, com objetivo de subsidiar a seleção de Ações/Atividades a serem realizadas junto ao beneficiário pelos profissionais do município.

O Gestor ou técnico poderão “**Visualizar o Plano de Acompanhamento**” (que se apresenta em azul do lado direito na parte superior da tela). Lá estão listadas todas as Ações e Atividades inseridas, incluindo as finalizadas e as pendentes.

É possível ainda, acrescentar **Informações Complementares** no quadro ao final da tela, *com exceção de denúncias, reclamações, fotos, dúvidas e sugestões*. Esse espaço possibilitará o registro de informações detalhadas sobre o processo de acompanhamento dos beneficiários realizado pelos técnicos.

Coordenação do Programa BPC na Escola